



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA

**EDITAL MTC 07/2023**  
**Processo Seletivo de Monitoria**

**1.DA IDENTIFICAÇÃO**

- Unidade. Faculdade de Farmácia
- Departamento. Departamento de Tecnologia Farmacêutica
- Título e Código do Projeto: MTCA0009 - Novas estratégias de ensino para as disciplinas de Farmacotécnica
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Farmacotécnica III (MTC 00063) e Farmacotécnica IV (MTC 00064)
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto. Emeli Moura de Araújo, Samanta Cardozo Mourão, Carlos Augusto de Freitas Peregrino
- Número de vagas oferecidas. 02 (duas vagas: 01 bolsa e 01 voluntário)

**2.DAS INSCRIÇÕES.**

- Período. 07/04/2023 à 13/04/2023
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: link das inscrições na página [app.uff.br/monitoria](http://app.uff.br/monitoria)
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ter cursado a disciplina de Farmacotécnica III de forma presencial ou ter cursado ou estar cursando a disciplina de Farmacotécnica IV de forma presencial.

**3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- Declaração de matrícula e histórico escolar a ser enviado por e-mail para [mtc.monitoria.uff@gmail.com](mailto:mtc.monitoria.uff@gmail.com) colocando no campo assunto o nome do projeto em que está se inscrevendo.
- Caso seja ingressante na universidade por ação afirmativa ou mãe de criança menor de 5 anos, enviar, também, por e-mail a documentação comprobatória.

**4.DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será realizado pela análise do histórico escolar baseada no coeficiente de rendimento do candidato (CR) e por uma entrevista a ser realizada de forma síncrona

- Data e Horário  
14/04/2023 das 17 às 18h.
- Local de realização

*Google meet.*

- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.  
Boas Práticas de Manipulação; Cálculos Farmacotécnicos; Excipientes Farmacêuticos; Desenvolvimento de formulações; Soluções e Xaropes; Pós; Cápsulas; Técnicas extrativas; suspensões, semissólidos, supositórios, formas alternativas.
- Critérios de seleção.  
Histórico escolar – peso 1; Entrevista – peso 2
- Bibliografia indicada.
  - ANSEL, H. C.; POPOVICH, N. G.; ALLEN JUNIOR, L. V. Farmacotécnica: formas farmacêuticas & sistemas de liberação de fármacos. São Paulo: Premier, 2000.
  - AULTON, M.E. Delineamento de Formas Farmacêuticas. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
  - FERREIRA, Anderson de Oliveira. Guia de Farmácia Magistral. 2V. 4 Ed. Editora Pharmabooks, 2011.
- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- Critério do bônus:
  - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, (1) os(as) candidatos(as) ingressante(s) na universidade por ação afirmativa terão a média multiplicada por 1,4; (2) e candidatas na condição de mãe de filhos com idade até 5 (cinco) anos terão a média multiplicada por 1,2.
  - Caso a candidata se enquadre em ambas as situações, a pontuação da média será multiplicada por 1,4 uma única vez.
- Critérios de desempate:
  - Quando beneficiários do bônus tiverem notas empatadas, o critério de desempate é a maior nota antes da aplicação do bônus.
  - Candidato(a) com a maior idade.
- Data e local da divulgação dos resultados.  
Os resultados serão divulgados na página do sistema de monitoria até o dia 17 de abril de 2023.
- Instâncias de recurso.  
Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC), via e-mail [mtc.monitoria.uff@gmail.com](mailto:mtc.monitoria.uff@gmail.com), até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo no Sistema de Monitoria.  
Após a ciência do resultado da análise do recurso pelo departamento, o qual será divulgado até dia 20/04/2023, o candidato terá 72 (setenta e duas) horas para encaminhar o recurso à Comissão de Monitoria ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)). O prazo para encaminhamento deste recurso será de 21/04/2023 a 24/04/2023.

## 5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

**6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 07 de abril de 2023.

**SAMANTA CARDOZO MOURÃO**

Vice- Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC

#####